



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (082) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.325/2003

**ESTABELECE NORMAS PARA
TORNAR ÓRGÃO DE UTILIDA-
DE PÚBLICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL,
faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido por Lei que a Academia Arapiraquense de Letras e Artes – ACALE – torna-se um órgão de UTILIDADE PÚBLICA.


Art. 2º - O disposto no artigo anterior favorecerá maiores benefícios à entidade nele mencionada, seus respectivos sócios efetivos devidamente empossados e que estejam em plena atividade com suas obrigações acadêmicas confirmadas pelo presidente em exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

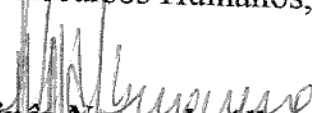
Art. 4º - Ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 15 de outubro de 2003.


Célia Maria Barbosa Rocha
Prefeita


Ruteneide Pereira Melo de Lira
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2003.


Marínez Nunes de Albuquerque
Diretora do Deptº Administrativo